

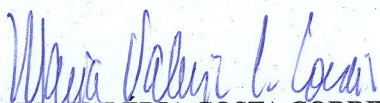
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1188
PUBLICADA NO	
DOU de	23/08/18
Seção	2 Pág. 17

PORTARIA Nº 1.188, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024348/2018-71, resolve:

Autorizar o afastamento de **KLINGER DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 258625, para cursar Mestrado na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 17.09.2018 a 16.09.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 155
EM 23/08/18